



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1076, DE 22 DE JULHO DE 2022

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 193.438,37 (cento e noventa e três mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos) no orçamento em vigor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 4406/2021, Art. 16 - Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Art. 41, inciso I, Lei nº 4320/64, no valor de R\$ 193.438,37 (cento e noventa e três mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados

12.361.0045.1.157.000 - Material Permanente para o Transporte Escolar

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 193.438,37

Fonte de Recursos: 1129 Aquisição de Ônibus Escolar

Art. 2º Servirão de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, o Aditivo de Termo de Compromisso PAR nº 202102945-4 de acordo com o Art. 43, inciso II, da Lei nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Alex Madruga Camacho
Secretário da Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202102945-4

EXTRATO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR						
IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERADO						
01 - PROGRAMA(S) PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS					02 - EXERCÍCIO 2019	
03 - Nº PROCESSO 23400.004471/2019-06						
04 - NOME DA PREFEITURA PM PINHEIRO MACHADO					05 - N.º DO CNPJ 88.084.942/0001-46	
06 - ENDEREÇO RUA NICO DE OLIVEIRA Nº 763 0 - CENTRO			07 - MUNICÍPIO PINHEIRO MACHADO		08 - UF RS	
IDENTIFICAÇÃO DO(A) PREFEITO(A)						
09 - NOME RONALDO COSTA MADRUGA					10 - CPF 697.988.690-87	
IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS						
ITENS						
ITEM	ETAPA	UNIDADE	ANO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 3	EDUCAÇÃO BÁSICA	UNIDADE(S)	2019	1	R\$ 317.900,00	R\$ 317.900,00
TOTAL GERAL				1	R\$ 317.900,00	R\$ 317.900,00
VALOR DO COMPLEMENTO: R\$ 0,00		RAF (MEC/FNDE): R\$ 0,00	VALOR DE CONTRAPARTIDA - PLANEJAMENTO: R\$ 124.461,63		TOTAL DE CONTRAPARTIDA: R\$ 124.461,63	
EMPENHOS						
INICIATIVA			NÚMERO	VALOR		
1 - ADQUIRIR ÔNIBUS ESCOLAR			2019NE654976	R\$ 193.438,37		
TOTAL EMPENHO				R\$ 193.438,37		
11 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO						
DATA INICIAL: 27/05/2021			DATA FINAL: 27/05/2023			
12 - ETAPAS OU FASES (SE HOUVER)						

(*) ITEM A SER ADQUIRIDO POR ADESAO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FNDE

Termo com vigência até 27/05/2023 .

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

RONALDO COSTA MADRUGA - (697.988.690-87)

PM PINHEIRO MACHADO - (88.084.942/0001-46)

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado por RONALDO COSTA MADRUGA - CPF: 697.988.690-87 em 15/07/2022 08:50:47